

MINISTÉRIO DO ESPORTE  
OUVIDORIA-GERAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2011



**MINISTRO DO ESPORTE**

José Aldo Rebelo Figueiredo

**CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO**

Vicente José de Lima Neto

**SECRETARIA EXECUTIVA**

Luis Manuel Rebelo Fernandes

**SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL**

Afonso Barbosa

**SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO**

Ricardo Leyser Gonçalves

**SECRETARIA DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR**

Joel Fernando Benin - Substituto

**OUVIDORIA-GERAL**

Maria Ivonete Gomes Nascimento

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA-GERAL DO  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
DE 2011

Brasília – DF

2012

**Equipe Técnica**

Ana Márcia Jacinto

Cristiane Melo de Oliveira

Eloisa Margarethe de Andrade

Eridan Souza Malaquias

Maria Luíza Vilalba Donat

Pollyanna Pereira Almeida

Terezinha Maria Assis Silva

## APRESENTAÇÃO

O relatório de Atividades da Ouvidoria-Geral do Ministério do Esporte do exercício de 2011 apresenta a participação social no Sistema Ouvidor, neste Órgão Administrativo, em consonância com a portaria nº 9, de 26 de janeiro de 2004.

Os dados neste relatório demonstram como essa participação tem ocorrido no acompanhamento das políticas públicas desenvolvidas por este Ministério, seja para elogiar, reclamar, denunciar, sugerir, solicitar informação ou esclarecimento em relação às várias ações implantadas no ano referido.

Essa tendência de participação da sociedade na Administração Pública demonstra uma consolidação da democracia em nosso país. Não só pela forma representativa, mas também pela democracia participativa, prevista como princípio na Constituição Federal de 1988.

A partir de 2003, o governo do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva instituiu e fortaleceu vários instrumentos de transparência e de participação, tais como as ouvidorias, com objetivo de estimular o controle social. Modelo influenciado pelo Ombudsman Sueco, entretanto, com particularidades brasileiras. Pois as ouvidorias públicas, em sua maioria, são indicações da gestão pública para proporcionar espaço de participação com a população, de forma a assegurar aos usuários o direito de manifestação sobre os serviços e informações da Administração Pública, de garantia de direitos e de melhoria de gestão.

Diferentemente do ouvidor quando o Brasil era colônia, em que ele era o representante do Rei e aplicava as políticas e as leis da metrópole. O instituto atual defende os interesses do cidadão, traço em comum com o escandinavo.

No governo da Presidenta Dilma Rousseff, a participação social foi apresentada como método de gestão. Então, a tendência esperada é a consolidação de experiências consideradas exitosas e o aperfeiçoamento de outras para o acompanhamento pelos cidadãos das ações governamentais. Ademais, foi sancionada em 18 de novembro de 2011, a Lei nº 12.527, a qual regula o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art.5º, no inciso II do § 3º do art.37, e no § 2º do art. 216 da

Constituição Federal; e demais disposições na legislação infraconstitucional. Esse diploma legal obrigará a União, Estados, Distrito Federal e Municípios a desenvolver vários procedimentos de forma a garantir o acesso às informações dos órgãos públicos da administração pública direta e indireta, assim como do Legislativo, Judiciário, Ministério Público e entidades privadas sem fins lucrativos que recebam recursos públicos para a realização de ações de interesse público. Tudo isso aprofundará e estimulará, mais ainda, a participação da sociedade no acompanhamento da coisa pública. Isso proporcionará, também, às ouvidorias públicas assumirem cada vez mais a sua parte nessa relação do Estado com a Sociedade.

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>8</b>
<b>SISTEMA OUVIDOR.....</b>	<b>9</b>
<b>Assuntos de Maior Evidência nas Mensagens.....</b>	<b>11</b>
<b>SNEAR - Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento.....</b>	<b>11</b>
<b>SNEELIS – Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social.....</b>	<b>12</b>
<b>SNDEL – Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e Lazer .....</b>	<b>14</b>
<b>SNFDDT – Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos dos Torcedores.....</b>	<b>14</b>
<b>Ouvidoria Geral.....</b>	<b>15</b>
<b>Outras Unidades.....</b>	<b>17</b>
<b>Sugestões apresentadas.....</b>	<b>17</b>
<b>LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO Nº12.527/11.....</b>	<b>18</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>20</b>

## INTRODUÇÃO

A Ouvidoria do Ministério do Esporte recebeu, de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro do ano de 2011, o quantitativo de oito mil, quinhentos e nove (8.509) mensagens de participação do cidadão sobre as diversas ações desenvolvidas por este Órgão.

Desse total, cinco mil quinhentos e quarenta e nove (5.549) mensagens foram respondidas diretamente pela Ouvidoria, sem a necessidade de serem encaminhadas para a área específica. Esses casos ocorrem quando a Ouvidoria já dispõe a informação adequada para a indagação do participante.

A forma de participação no sistema ouvidor continua a ser o e-mail a de maior preferência pelo usuário, com oito mil, cinqüenta e sete (8.057) envios nesse canal. Em seguida, pela Web, com quatrocentos e quarenta e quatro (444) mensagens. Por correspondência foram somente cinco recebimentos, e pessoalmente, três.

A tipologia de maior incidência é a solicitação, com um quantitativo de sete mil, trezentos e oitenta. Seguida do futebol, com trezentos e setenta participações. A reclamação, com duzentos e setenta e seis; a sugestão, com sessenta e cinco; elogio, com quinze; e a denúncia, com vinte. Além de duzentos e vinte e quatro (224) mensagens sem classificação.

Será observado o teor das mensagens enviadas pelos usuários, de forma a possibilitar a análise da incidência dos assuntos mais demandados, por unidades administrativas mais procuradas pelos requerentes. Assim como da denúncia, da reclamação e das sugestões. Ademais, a identificação dessa participação e da principal ocorrência de que trata o cidadão contribui para uma melhor comunicação deste órgão com a população.

Essas questões colaborarão para a implantação, neste órgão, da Lei de Acesso à Informação, a qual entrará em vigor em 16 de maio de 2012, e que tem gerado uma grande expectativa, principalmente na mudança de cultura da Administração.



## SISTEMA OUVIDOR

No sistema ouvidor houve a recepção de oito mil, setecentos e sete mensagens registradas, no ano de 2011. Desse total, oito mil, duzentos e oitenta e oito foram respondidas aos requerentes. Portanto, dadas como solucionadas no sistema, conforme tabela.

**Período:** 01/01/2011 a 31/12/2011

Quantitativo de Mensagens por Situação	
Descrição	Quantidade
ATRASADA	13
DESCARTADA	203
PENDENTE	200
SOLUCIONADA	8288
SOLUCIONADA COM PENDÊNCIA(S)	3
<b>TOTAL</b>	<b>8707</b>

Operam nesse sistema, como parte de uma rede interna, quatorze unidades administrativas, que colaboram e respondem à Ouvidoria para que esta possa fazer o atendimento adequado ao cidadão. No entanto, este setor respondeu diretamente aos usuários no total de cinco mil, quinhentos e quarenta e nove manifestações.

Somente foram direcionadas a essas unidades as mensagens que precisaram de análise técnica e específica da área, situações das quais a Ouvidoria não dispõe de todas as informações disponíveis. A demanda está distribuída conforme a tabela.

Quantitativo de Mensagens por Unidade Administrativa						
Unidade	Cad.	Pend.	Desc.	Sol.	Atr.	Total
ASSESSORIA PARLAMENTAR - ASPAR	0	0	4	35	3	<b>42</b>
COORDENAÇÃO-GERAL DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA - CGMI	0	0	0	5	0	<b>5</b>
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS - CGRH	0	0	0	18	2	<b>20</b>
OUVIDORIA - GERAL	0	0	32	5514	3	<b>5549</b>

SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E DE LAZER - SNDEL	0	0	1	98	0	<b>99</b>
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO - SNEAR	0	0	2	663	2	<b>667</b>
SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR	0	0	0	365	1	<b>366</b>
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL- SNEELIS	0	0	3	1073	2	<b>1078</b>
SECRETARIA-EXECUTIVA - SE	0	0	1	112	1	<b>114</b>
SECRETARIA-EXECUTIVA / LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE -	0	0	3	764	0	<b>767</b>

A forma de participação de preferência do usuário continua a ser por meio do e-mail, responsável por ser o canal de maior participação no sistema, com certa de oito mil e cinqüenta e sete mensagens. Em segunda colocação está a página da web do Ministério, de acordo com a tabela.

Quantitativo de Mensagens por Forma de Recebimento	
Correspondência	5
E-mail	8057
Pessoalmente	3
Web	444

A tipologia de maior ocorrência continua a ser a solicitação, com sete mil, trezentos e oitenta mensagens. Depois, o assunto relacionado com o futebol, a reclamação, o sem classificação, a sugestão, a denúncia e o elogio, conforme tabela.

Quantitativo de Mensagens por Tipo	
Descrição	Quantidade
Denúncia	20
Elogio	15
Futebol	370
Reclamação	276
Sem Classificação	224
Solicitação	7380
Sugestão	65

## ASSUNTOS DE MAIOR EVIDÊNCIA NAS MENSAGENS

A identificação dos assuntos de maior ocorrência está distribuída por unidade administrativa mais demandada pelos usuários. Do mesmo modo, a denúncia, a reclamação e as sugestões. Então, os assuntos relacionados são os que foram mais recorrentes nesse período.

### Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento – SNEAR

Assunto
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Informações sobre o programa Bolsa-Atleta tais como: requisito para fazer o pleito, data de abertura das inscrições, data de pagamento da primeira parcela, valor mínimo para fazer a declaração do imposto de renda, pedido de nova senha/<i>login</i>, possibilidade de trocar o número de conta já informado para receber o benefício, orientação em relação à realização da prestação de contas;</li> <li>✓ Data de divulgação da lista de contemplados com o programa Bolsa Atleta de 2011;</li> <li>✓ Solicitação de patrocínio para atletas participarem do mundial de ginástica;</li> <li>✓ Informação sobre a Lei Pelé, se ela se aplica ou não a Federação de tiro;</li> </ul>

Assunto da denúncia
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Acúmulo de patrocínio de atleta com o programa Bolsa Atleta paraolímpica;</li> <li>✓ Atleta que inscrito e recebedor da Bolsa Atleta parou de treinar e não participou de nenhuma prova.</li> </ul>

Assunto da reclamação
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atraso na abertura de inscrições para o programa Bolsa Atleta 2011;</li> <li>✓ Dificuldade em conseguir receber a Bolsa Atleta;</li> <li>✓ Pagamento de 25% de imposto acrescido do IOF, pela emissão de valores para o exterior para inscrição, alojamento e alimentação no mundial de ginástica na Suíça – Gymnaestarda;</li> <li>✓ Todas as categorias esportivas deveriam ser abrangidas com o programa Bolsa Atleta.</li> <li>✓ Reclamação sobre o link-calendário esportivo que não abre;</li> <li>✓ Reclamação da falta de pagamento do Programa Bolsa Atleta.</li> </ul>

### **Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEELIS**

Assunto
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Solicitação de informações sobre o Programa Segundo Tempo - PST, tais como: implantação, quais requisitos para atuar como professor de educação física, como renovar o convênio, como realizar o curso de capacitação, data de abertura das inscrições, como trabalhar no PST, solicitação de nova senha para efetuar o <i>login</i>, como adquirir material esportivo;</li> <li>✓ Informação para implantar o PST em escolas que participam do Programa Mais Educação;</li> <li>✓ Informações sobre o modo de preenchimento da ficha do aluno <i>on line</i>;</li> <li>✓ Solicitação de como implantar o PST em Município;</li> <li>✓ Pedido para fiscalizar o PST;</li> <li>✓ Solicitação de ajuda para complementação de proposta para o projeto Segunda Tempo;</li> <li>✓ Informações de como participar do Programa Mais Educação;</li> <li>✓ Dúvida sobre parceria entre o Ministério do Esporte e outro Ministério em relação ao PST.</li> </ul>

- ✓ Informação sobre a possibilidade de implantação do PST em uma escola pública;
- ✓ Informação sobre capacitação para os facilitadores do PST;
- ✓ Esclarecimento sobre: quais critérios previstos para formalização de parceria, quais procedimentos para a implantação do PST nos Municípios, o que se esperar do programa, qual o valor da verba, quais são os kits distribuídos, o tipo de lanche, material e outros requisitos.

#### Assunto da denúncia

- ✓ Ausência de professores no Programa Segundo Tempo-PST;
- ✓ Desvio de lanche no PST;
- ✓ Não cumprimento da meta de beneficiados no PST;
- ✓ Coordenadores não qualificados no PST;
- ✓ Atraso no pagamento dos recursos humanos no PST;
- ✓ Não cumprimento dos horários pelos coordenadores no PST;
- ✓ Lista de presença dos núcleos não correspondente com a realidade;
- ✓ Falta de pagamento aos recursos humanos.

#### Assunto da reclamação

- ✓ Atraso na liberação de recurso de convênio;
- ✓ Má qualidade do lanche oferecido no PST;
- ✓ Não cumprimento da carga horária pelos monitores do PST;
- ✓ Não cumprimento do número de núcleos estipulados no convênio firmado no PST;
- ✓ Demora em iniciar o PST;
- ✓ Falha na seleção dos monitores do PST.

## Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e Lazer – SNDEL

Assunto
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Informações de como se capacitar para o Programa Esporte e Lazer da Cidade-PELC;</li> <li>✓ Informações de como encontrar manuais normativos de convênios firmados com o PELC;</li> <li>✓ Informações a respeito do modo de se pleitear verbas para a construção de quadra poliesportiva;</li> <li>✓ Data de início do PELC;</li> <li>✓ Dúvidas sobre o prêmio Brasil de inclusão social;</li> <li>✓ Informação sobre PELC, como: aderir ao programa, login/senha, o que é preciso para participar;</li> <li>✓ Informação sobre o critério para escolha dos povos participantes dos jogos indígenas.</li> </ul>

Assunto da reclamação
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Processo de seleção do PELC é desorganizado e político;</li> <li>✓ Suspeita de irregularidade em relação ao pagamento de pessoal.</li> </ul>

## Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor

Assunto
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Dificuldade de estabelecer contato com a CBF;</li> <li>✓ Informações sobre curso de arbitragem;</li> <li>✓ Dúvidas sobre o Estatuto do Torcedor;</li> <li>✓ Copa 2014: solicitação de documentos relativos às garantias</li> </ul>

da União à FIFA, atualização do site para maior transparência com os fatos da Copa, informações sobre infraestrutura nas regiões dos jogos para a Copa, informações sobre cadastro para ser intérprete, apresentação de projeto promocional para a Copa, informações de como cadastrar empresa para fornecer material/serviço, informações sobre o tamanho dos campos, esclarecimento em relação ao atraso na reforma/construção dos estádios, afirmação de que o estádio do Corinthians não tem condições de sediar a Copa, informações a respeito do processo de escolha das subseções para a Copa, solicitação da Matriz de Responsabilidades, informações sobre as metas estabelecidas pela FIFA, informações para a aquisição de vídeos promocionais da Copa, envio de projeto para a Copa, solicitação de endereço do Comitê, maior transparência nos dados da copa;

- ✓ Indignação com a declaração da não realização da Copa das Confederações em São Paulo devido ao atraso nas obras;
- ✓ Solicitação de maior transparência e intervenção na CBF, devido às denúncias envolvendo Ricardo Teixeira.

### Ouvidoria Geral

Assunto
✓ Informações sobre os programas desenvolvidos por este Ministério;
✓ Solicitação de material esportivo;
✓ Solicitação de emprego/estágio no Ministério do Esporte;
✓ Informações sobre construção/reforma de infra-estrutura esportiva;
✓ Convites para eventos e solicitações de audiência com o Ministro;
✓ Solicitação de patrocínio para eventos esportivos;
✓ Informações sobre o cadastramento de entidades no site do ME;
✓ Informações sobre a copa de 2014;
✓ Informações sobre a Praça da Juventude;
✓ Informações sobre Olimpíadas Escolares;

- ✓ Solicitação de recursos;
- ✓ Informações de quando se inicia as inscrições para o Prêmio Brasil;
- ✓ Informações sobre o que fazer para ser voluntário na olimpíada de 2016;
- ✓ Dúvidas e informações quanto ao apoio do Ministério do Esporte a projetos esportivos;
- ✓ Solicitação da relação dos novos estádios para a copa 2014 incluindo os que estão sendo reconstruídos;
- ✓ Incentivo ao idoso na prática de esporte;
- ✓ Informações com relação ao cronograma das edições anuais dos Jogos Indígenas;
- ✓ Pedido de doações para Bibliotecas;
- ✓ Solicitação dos relatórios, estudos e projetos produzidos nos termos da cooperação técnica entre o ME, ABDID e a CBF;
- ✓ Solicitação para a não Concordância na liberação de venda de bebidas alcoólicas nos estádios durante os jogos da copa;
- ✓ Informação sobre qual tipo de apoio o ME pode oferecer a uma associação sem fins lucrativos;
- ✓ Pedidos de materiais esportivos como: bolas, coletes, kits, traves, bolsas, agasalhos;
- ✓ Insatisfação com a transmissão dos jogos do PAN pela rede Record de televisão;

Assunto da reclamação
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Suposto patrocínio do Ministério do Esporte para a 56ª Festa do Peão de Barretos;</li> <li>✓ Construção do estádio do Corinthians em detrimento de outros estádios existentes que poderiam sediar a Copa;</li> <li>✓ Descontentamento em face da licitação acerca da transmissão do campeonato brasileiro de 2012 a 2014;</li> <li>✓ Reclamação contra FIFA e CBF;</li> <li>✓ Solicita investigação em relação as várias denúncias de desvio de recursos públicos do programa Segundo Tempo do</li> </ul>



Ministério do Esporte, veiculada pela imprensa.
---

### Outras unidades

Assunto da reclamação
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Link da transparência no sítio do Ministério está sempre em manutenção ou com problemas na capacidade;</li> <li>✓ Atraso na liberação de pagamento aos convênios.</li> </ul>

### Sugestões apresentadas

Assunto das sugestões
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Divulgação dos programas do Ministério do Esporte nas redes sociais da internet;</li> <li>✓ Os símbolos da Copa do Mundo devem ser representados pela fauna e flora da Amazônia;</li> <li>✓ TIMEMANIA deveria ser mais atrativa;</li> <li>✓ Manutenção da proibição de bebidas alcoólicas nos eventos esportivos;</li> <li>✓ Criação de leis para que os clubes com problemas trabalhistas não possam participar de campeonatos;</li> <li>✓ Bolsa atleta para treinadores e técnicos;</li> <li>✓ Desvinculação do Conselho Arbitral das confederações e federações de futebol;</li> <li>✓ Maior atenção e apoio do ME em relação aos mestres, professores e atletas do Jiu/jitsu;</li> <li>✓ Parabeniza ministro Aldo Rebelo pela atitude e decisão de não firmar convênios com as ONGs.</li> </ul>

## **A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

Em 18 de novembro de 2011, a Presidenta Dilma Rousseff sancionou a Lei n.º 12.527 que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art.37 e no § 2º do art.216 da Constituição Federal e demais legislação infraconstitucional.

Essa Lei dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios para garantir o acesso a informações. Com subordinação a ela, estão os órgãos públicos da administração direta e indireta dos Poderes Executivos, Legislativo, Judiciário e Ministério Público. Da mesma forma, vinculam-se aos mandamentos da lei as entidades privadas sem fins lucrativos que realizam ações de interesse público, e para isso recebam recursos públicos diretamente do orçamento, mediante os diversos instrumentos contratuais.

Essa Norma estabelece como dever do Estado a garantia do direito de acesso à informação, que a publicidade de interesse público independe de solicitações. Portanto, a sua gestão deve ser transparente e propiciar o amplo acesso. Com exceção das informações com restrição de acesso, tais como as sigilosas, estabelecidas no capítulo IV, que são imprescindíveis para a segurança da sociedade ou do Estado. Além daquelas que estão relacionadas com a intimidade, a vida privada, a honra e à imagem das pessoas. Nesses casos, a Lei obriga a publicação de rol de informações classificadas com restrição de acesso, anualmente, na página da internet do órgão, inclusive com o grau e o prazo do sigilo.

Institui que a informação deve ser concedida de forma ágil, transparente, clara e de fácil acesso. Para fazer a solicitação não precisará de motivação, basta o pedido ser feito por qualquer meio legítimo, com a identificação do requerente e a especificação da informação desejada. A qual será disponibilizada no prazo de vinte dias, com possibilidade de prorrogação para mais dez, mediante justificativa. Em caso de negativa de acesso, o interessado poderá interpor recurso.

Cria várias responsabilizações para os órgãos, as entidades e os agentes públicos. Obriga a designação de autoridade de acesso à informação, diretamente, subordinada ao dirigente máximo, assim como a criação do Serviço de Informação ao Cidadão para atender e orientar o público.

Tudo isso são algumas das alterações dessa Lei, que trará novos deveres e mudanças substanciais no gerenciamento e no acesso à informação. Ao celebrar como regra o acesso e o sigilo como exceção, essa norma trará uma nova abordagem no trato com a informação pública e um grande desafio de mudar a cultura do segredo na Administração Pública.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados analisados apresentam um crescimento de participação do usuário no sistema ouvidor em relação ao ano de 2010. Isso vem demonstrar uma tendência de maior participação das pessoas no acompanhamento da implementação da política pública, promovida por este órgão.

A Ouvidoria continua a ser responsável por responder diretamente ao usuário, em torno de 63,73% das mensagens. Isso sem recorrer às unidades administrativas da rede do sistema ouvidor. Ficando um montante de 36,27% distribuídos por esses setores para que fosse obtida a resposta técnica e específica.

Os assuntos das mensagens estão relacionados com as ações desenvolvidas por este órgão. A incidência maior ocorre em relação às indagações de funcionamento e pleitos aos programas deste Ministério, tais como: o Programa Segundo Tempo, o Bolsa Atleta, o Programa Esporte e Lazer da Cidade, a Copa do Mundo de Futebol de 2014.

Esses assuntos poderão colaborar com a implantação da Lei de acesso à Informação que prevê a disponibilização das informações mais demandadas no sítio dos órgãos públicos, de forma a possibilitar uma diminuição da demanda, caso essa informação já esteja disponível, sem a necessidade do usuário demandá-la junto aos espaços de participação. A mencionada norma vem ainda proporcionar à administração a identificação de uma hierarquia de assunto de maior necessidade de esclarecimento junto ao público.

Ademais, essa Lei de Acesso a Informação tem gerado uma expectativa muito forte, no fato de a mesma proporcionar um aprofundamento da democracia, ao suscitar uma maior transparência das ações da Administração, ao prever a disponibilização da informação pública de forma organizada, com acesso rápido, em linguagem de fácil entendimento, a qualquer interessado.